

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 109/2025.

OBJETO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado.

1º DILIGÊNCIA

The background of the document is a dark blue gradient with a faint, semi-transparent image of a construction site. In the center, a large excavator is shown with its arm raised, holding a bucket. To the left, a truck is partially visible. The overall scene is dimly lit, suggesting a dusk or dawn setting, with some construction equipment and structures visible in the background.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 109/2025.**

Contratação nº 115024

Processo (202500005019491)

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32**, com sede Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança, CEP: 65.095-460, em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Antônio Edinaldo da Luz Lucena**, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, apresentar:

RESPOSTA À DILIGÊNCIA

suscitada por meio do DESPACHO SEI nº (377482) do Processo Administrativo nº **202500005019491**, da Concorrência Eletrônica nº 109/2025, cujo objeto é a **Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de implantação da rodovia GO-411, trecho: entr. GO-050 (p/ Paraúna) / entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste Estado.**

I – DA TEMPESTIVIDADE

Ressalte-se que a presente manifestação está sendo protocolada **dentro do prazo fixado por essa Administração**, em conformidade com a notificação recebida, a qual estabeleceu como limite o horário das **23h59min do dia 01 de junho de 2026** para apresentação da documentação e esclarecimentos solicitados.

Assim, resta **comprovada a tempestividade** do atendimento à diligência, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a apresentação de documentos complementares durante a fase de habilitação.

II – DA DILIGÊNCIA SOLICITADA

No curso da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, no âmbito da **Concorrência Eletrônica nº 109/2025**, instaurada **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, esta Licitante foi **formalmente intimada a apresentar esclarecimentos e documentos complementares**, nos termos do art. 64, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Segundo o conteúdo da diligência recebida, foram apontados dois aspectos a serem esclarecidos:

1.1. Qualificação Técnico-Profissional

- a. Indicação da função: De acordo com o subitem 1 do item 6.9.1 do Edital, a licitante deverá apresentar nominalmente os profissionais especialistas indicando suas funções. Não identificamos no material apresentado a indicação da função dos profissionais apresentados. É importante o envio de quadro indicativo de função e os atestados considerados.
- b. Para o Profissional **Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite**, possivelmente indicado à Engenheiro responsável pela elaboração de projeto de implantação de rodovias:
 - Não houve indicação formal pela empresa, nem comprovação de vínculo ou declaração de Disponibilidade.
 - Não foi apresentada a certidão de registro e quitação do profissional junto ao CREA.

A presente manifestação tem por finalidade atender integralmente às solicitações constantes dessa diligência, de forma tempestiva e fundamentada.

III – DA RESPOSTA À DILIGÊNCIA.

a) Indicação da função: De acordo com o subitem 1 do item 6.9.1 do Edital:

Em atendimento à diligência, encaminhamos o quadro da equipe técnica, contendo a indicação das funções dos profissionais especialistas exigidos no Edital, no item 6.9.1.

Esclarecemos que a inclusão do profissional **ANTÔNIO MÁRCIO BARAÚNA BARBOSA**, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 342413/2024, tem por objetivo complementar e esclarecer as informações relativas à composição da equipe técnica apresentada, em observância ao princípio do formalismo moderado e ao disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Ressaltamos que o referido profissional já se encontrava vinculado à licitante e disponível para a execução do objeto à época da apresentação da proposta, não havendo alteração das condições de habilitação ou da equipe técnica originalmente disponibilizada, mas apenas a complementação documental necessária para melhor demonstrar o atendimento às exigências editalícias.

Dessa forma, entendemos restar plenamente atendida a diligência promovida por esta Comissão, bem como comprovado os Critérios de Habilitação Técnico-Profissional exigida no instrumento convocatório.

Quadro 06 - Critério de Habilitação Técnico-Profissional		
Item 1	Categoria Profissional	Supervisor/Coordenador
	Quantidade de profissional	1 profissional
	Nome do Profissional	Antônio Márcio Baraúna Barbosa / CREA nº 1517791871PA
	Serviços Requeridos	Implantação e pavimentação - CAT nº 342413/2024
Item 2	Categoria Profissional	Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Implantação de rodovias.
	Quantidade de profissional	1 profissional
	Nome do Profissional	Alexsandro de Oliveira Cardoso / CREA nº 1120031362
	Serviços Requeridos	Detalhamento de projeto CAT nº 342396 e 131262.

b) Para o Profissional **Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite**:

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA** apresentou a **Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 322922**, na qual constam os serviços de **detalhamento de projeto e execução de concreto asfáltico faixa C, com areia e brita comercial**, em atendimento às exigências estabelecidas no Edital da **Concorrência Eletrônica nº 109/2025**.

A referida CAT foi apresentada para fins de comprovação da **capacidade técnico-operacional** da empresa, demonstrando a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado e os quantitativos exigidos no certame. O acervo está vinculado ao profissional **Antônio Luiz Burgos da Cruz Leite**, servindo como elemento comprobatório da **experiência operacional da licitante** nos termos do edital.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da capacidade técnico-operacional visa demonstrar que a empresa possui experiência anterior na execução de serviços semelhantes ao objeto licitado. Nesse sentido, o acervo técnico apresentado evidencia o atendimento aos requisitos editalícios, comprovando a aptidão da licitante para executar os serviços pretendidos pela Administração.

Dessa forma, resta demonstrado que a documentação apresentada atende integralmente às exigências do edital, não havendo qualquer irregularidade ou insuficiência na comprovação da qualificação técnica da empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, razão pela qual requer seja reconhecida a plena validade da CAT nº 322922 para fins de habilitação no certame.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Luís (MA), 01 de junho de 2026.

ANTONIO EDINALDO DA
LUZ LUCENA:64041352304

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2026.06.01 17:35:58 -03'00'

Lucena Infraestrutura Ltda
CNPJ: 03.992.929/0001-32
Antônio Edinaldo da Luz Lucena
Sócio Administrador

Lucena Infraestrutura
CNPJ: 03.992.929-0001-32

Avenida dos Curiós, nº 09, Vila Esperança,
CEP: 65095-460 – São Luís/MA.

(98) 3241-5040 licitacao@llucena.com.br

Anexo de Documentos:

- ✓ **CREA PJ(PA);**
- ✓ **CREA PF - ANTÔNIO MÁRCIO BARAÚNA BARBOSA;**
- ✓ **Vínculo empregatício ANTÔNIO MÁRCIO BARAÚNA BARBOSA;**
- ✓ **CAT nº 342413/2024**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Lucena Infraestrutura Eireli., CNPJ 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro) – BR 135 – Km 12 – Vila Maranhão, São Luis (MA) CEP 65.091-009, neste ato representada por seu Administrador **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, CPF de nº 640.413.523-04, residente em São Luis-MA.

CONTRATADO: **ANTONIO MÁRCIO BARAÚNA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CPF: 991.459.442-52, CREA nº 1517791871, residente e domiciliado na RD PA 125, nº 37, Salvaterra, Res Selecta, QD 14 Lote 14 Camboatam II, Paragominas/PA. CEP: 68625-001.

CLAUSULA 1 - DO CONTRATO

1.1 - O CONTRATO obriga-se a prestar serviços a CONTRATANTE, responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLAUSULA 2 - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLAUSULA 3 - DA CARGA HORARIA

3.1 - De 20:00 hs (vinte horas) semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas).

CLAUSULA 4 - DA RESCISÃO

4.1 - O contrato ora assinado vigorará por prazo indeterminado.

Quaisquer uma das partes poderá dar findo o presente contrato, mediante aviso prévio a outra parte por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

4.2 - O aviso que se refere este item será contado a partir da data de seu recebimento pela notificada.



LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.
RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO) – BR 135 – KM 12 – VILA MARANHÃO
CEP: 65091-009 - SÃO LUIS (MA)
CNPJ: 03.992.929/0001-32 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040
E-MAIL: lucena_lc@hotmail.com.br

As partes estabelecem que sejam sempre demandados foro da Comarca de Belém - PA para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste contrato, renunciando desde já a qualquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Belém, 05 de abril de 2022.

ANTONIO EDINALDO DA LUZ
Assinado de forma digital por
ANTONIO EDINALDO DA LUZ
LUCENA:64041352304
Dados: 2022.04.13 17:07:39 -03'00'

Antonio Edinaldo da Luz Lucena
Administrador
Lucena Infraestrutura Exrel
CPF 640.413.523-04

Antônio Márcio B. Barbosa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PAN° 151779187.1

ANTONIO MARCIO BARAUNA BARBOSA
Engenheiro Civil
CREA nº 1517791871



TESTEMUNHAS:

LUIZ DA CONCEICAO LIMA
Assinado de forma digital por LUIZ
DA CONCEICAO LIMA:18766129591
Dados: 2022.04.13 17:08:39 -03'00'



LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.
RUA PRINCIPAL (CAJUEIRO) – BR 135 – KM 12 – VILA MARANHÃO
CEP: 65091-009 - SÃO LUIS (MA)
CNPJ: 03.992.929/0001-32 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12300526-4
Fone: (98) 3241-5040
E-MAIL: lucena_lc@hotmail.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 396982/2026

Emissão: 27/01/2026

Validade: 26/07/2026

Chave: W1Yx7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Registro: 0000002828

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 100.000.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 12/12/2024

Faixa: 7

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA; ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GERENCIAMENTO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (A FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES; A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTÉTICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES; ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU BETUME (?OUT-BACKS?), UTILIZADOS PRINCIPALMENTE PARA REVESTIMENTOS DE ESTRADAS, (EXCETO ASFALTO DE REFINARIAS); SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

Endereço: AVENIDA DOS CURIÓS, 09, VILA ESPERANÇA, SÃO LUÍS, MA, 65095460

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/12/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000150927DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contido.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Registro: 1120031362

CPF: ***.592.053.**

Data Início: 14/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7ª DA RESOLUÇÃO 218/1973 (COM EXCEÇÃO DE AEROPORTOS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE RICARDO BASTOS NASCIMENTO

Registro: 1107771757





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 396982/2026

Emissão: 27/01/2026

Validade: 26/07/2026

Chave: W1Yx7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CPF: ***.156.603-**

Data Início: 05/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTÔNIO MÁRCIO BARAÚNA BARBOSA

Registro: 1517791871

CPF: ***.459.442-**

Data Início: 04/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO JOSE SANTIAGO

Registro: 1119522510

CPF: ***.159.243-**

Data Início: 18/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RES. 1073/2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RAIMUNDO GARCES RAIOL JUNIOR

Registro: 1116855240

CPF: ***.120.883-**

Data Início: 08/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição: ART. 1 DA RES 235 DE 09/10/1975, DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES PROVISÓRIAS DO ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569/33, COM RESTRIÇÃO À ALÍNEA 'G', BEM COMO AQUELAS DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.1073/16 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS KELVIN ARAUJO COSTA

Registro: 2420685806

CPF: ***.032.471-**

Data Início: 11/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA LEI N 5194 DE 1966, O ART. 28 DO DECRETO N 23.569 DE 1933, E O ART. 7 DA RESOLUCAO N 218, DE 1973.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 396982/2026

Emissão: 27/01/2026

Validade: 26/07/2026

Chave: W1Yx7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Profissional: MATEUS FAUSTINO MAIA

Registro: 0617286515

CPF: ***.384.693-**

Data Início: 24/11/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENILDO MOURA COSTA

Registro: 1120396590

CPF: ***.479.823-**

Data Início: 19/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PESCA

Atribuição: RES 279 DE 15 06 1983, DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO ART. 1 DA RES 218 1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WELLINGTON REBOUCAS SANTANA

Registro: 1520253850

CPF: ***.957.582-**

Data Início: 10/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art 7 da RES 218 73, observando o Art 25 da mesma Resolucao.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 396397/2026

Emissão: 21/01/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: 5zY4z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: ANTÔNIO MÁRCIO BARAÚNA BARBOSA

Registro: 1517791871

CPF: ***.459.442-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA-TUCURUÍ

Data de Formação: 23/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000002828

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 04/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

342413/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: **ANTÔNIO MÁRCIO BARAÚNA BARBOSA**
Registro: **1517791871PA** RNP: **1517791871**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20241078709** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS (gera boleto) Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN** CPF/CNPJ: **04.953.717/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº: 3639
Complemento: Bairro: MARCO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66013000
Contrato: 31/2023 Celebrado em: 19/07/2023
Valor do contrato: R\$ 47.433.795,41 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PA- 112 Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA CANINDÉ
Cidade: BRAGANÇA UF: PA CEP: 68600000
Coordenadas Geográficas: -1.364759, -46.853838
Data de início: 19/07/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN CPF/CNPJ: 04.953.717/0001-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 515997.06 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 17856.00 metro; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 21139.52 tonelada;**

Observações

1º TAC - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA PA-112 LOTE II, TRECHO: ENTR. BR-308 / ENTR. BR-316, SUBTRECHO: VILA 21 DO MONTENEGRO / VILA CANINDÉ, NA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO DO CAETÉ

Informações Complementares

- CERTIFICAM-SE todas as atividades listadas no Atestado de Capacidade Técnica ligadas às atribuições de ENGENHEIRO CIVIL, ART. 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUAS ATRIBUIÇÕES e registradas na(s) ART(s) vinculada(s) a presente Certidão de Acervo Técnico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 342413/2024
23/09/2024, 08:47
ZZZDx

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZZDx



Protocolo PAE: 2024/838.523

”

ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI**, com sede na Rua Principal (Cajueiro) nº 1, BR-135, km 12, Bairro Villa Maranhão - CEP: 65.091-009 – São Luis/MA – CNPJ Nº 03.992.929/0001-32, registrado no CREA-PA Nº 2828PA, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN**, CNPJ 04.953.717/0001-09, sob a responsabilidade técnica dos Engenheiros: Eng.º Civil. Alexandro de Oliveira Cardoso, CREA/PA Nº. 94131/PA e RPN 1120031362, Eng.º Civil Antônio Márcio Baraúna Barbosa RPN/CREA/PA N.º 1517791871/PA, Eng.º. Civil Rodrigo Silva Fontes, CREA Nº152069980-8/PA, Eng.º. Agrônomo Ricardo Lucas Bastos Machado, CREA/PA Nº.961289/PA e RPN 1103213822 , os serviços abaixo discriminados, conforme a 11ª (Décima Primeira) Medição

DADOS CONTRATUAIS

OBJETO	Pavimentação da PA-112 Lote II, trecho: Entr. BR-308 / Entr. BR-316, sub-trecho: Vila 21 do Montenegro / Vila Canindé, na região de Integração do Caeté, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional
PROCESSO Nº:	2023 / 196.971
CONTRATO AJUR Nº:	031 / 2023
ORDEM DE SERVIÇO Nº:	018 / 2023 – DIRTEC
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 40.193.441,58
1º VALOR ADITIVADO	R\$ 7.240.353,83
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 47.433.795,41
PRAZO CONTRATUAL:	730 (Setecentos e trinta) Dias corridos
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	19/07/2023 a 18/07/2025 (730 dias)
DATA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:	19/07/2023 a 31/05/2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 342413/2024, emitida em 23/09/2024



Certidão nº 342413/2024
23/09/2024, 10:01
Chave de Impressão: ZZZDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2024 e contém 4 folhas



Protocolo PAE: 2024/838.523

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
I	SERVIÇOS PRIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização	und	0,50
1.2	Administração Local	und	0,61
1.3	Instalação de canteiro	m²	364,00
1.4	Placa da obra	m²	36,00
II	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	193.440,00
2.2	Roçagem Manual	ha	0,24
2.3	Escavação, carga e transporte de solos moles – DMT 2500 a 3000 m caminho de serviço em revestimento primário – com caminhão basculante de 14 m³	m³	5.040,00
2.4	Camada drenante com conformação de trator de esteira – arcia comercial	m³	5.040,00
III	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³.	m³	351,23
3.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200m a 400 m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³.	m³	254,46
3.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³.	m³	4.438,86
3.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³.	m³	888,81
3.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1.000m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	314,63
3.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1.000 a 1.200m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	297,84
3.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1.200 a 1.400m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	29.550,06
3.8	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1.400 a 1.600m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	394,28
3.9	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1600 a 1.800m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	10.673,88
3.10	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1.800 a 2.000m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	8.137,94
3.11	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 2.500 a 3.000m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³.	m³	37.969,36
3.12	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 3.000 a 5.000m – caminho de serviço em revestimento primário – com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	139.349,71
3.13	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	178.939,26
IV	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Regularização do subleito	m²	229.728,00
4.2	Sub-base solo estabilizado granul. s/mistura com material de jazida (DMT= 20,00km)	m³	39.191,04
4.3	Base solo estabilizado granul. sem mistura com material de jazida (DMT=	m³	27.063,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 342413/2024, emitida em 23/09/2024



Certidão nº 342413/2024
23/09/2024, 10:01
Chave de Impressão: ZZDX
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2024 e contém 4 folhas



Protocolo PAE: 2024/838.523

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
	20,00km)		
4.4	Imprimação com asfalto diluído	m²	112.430,00
4.5	Pintura de Ligação	m²	112.549,00
4.6	CBUQ – faixa C – areia e brita comerciais,	t	11.622,11
V	SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE		
5.1	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat	m³	1.065,72
5.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	640,50
5.3	Corpo BSTC D=0,60m PA3 – areia, brita e pedra	m	27,00
5.4	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	0,00
5.5	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	192,00
5.6	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	48,00
5.7	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA3 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18,00
5.8	Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	6,00
5.9	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	0,00
5.10	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	24,00
5.11	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	6,00
5.12	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	und	2,00
VI	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
6.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	0,00
6.2	Meio-fio de concreto - MFC 03 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	5.221,00
6.3	Entrada para descida d'água - EDA 01 - areia e brita comerciais	und	20,00
6.4	Entrada para descida d'água - EDA 02 - areia e brita comerciais	und	38,00
6.5	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 - areia e brita comerciais	m	85,50
6.6	Dissipador de energia - DEB 01 - areia, brita e pedra de mão comerciais	und	58,00
6.7	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 07 - tubo de concreto perfurado e brita comercial	m	0,00
6.8	Boca de saída para dreno longitudinal profundo - BSD 02 - tubo de concreto perfurado - areia e brita comerciais	und	0,00
VII	SERVIÇOS HORIZONTAIS		
7.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	0,00
7.2	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	und	0,00
7.3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	und	0,00
VIII	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	und	0,00
8.2	Placa de regulamentação em aço D = 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	und	0,00
8.3	Placa de advertência em aço, lado de 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	und	0,00
8.4	Placa em aço - 2,00 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + X - fornecimento e	und	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 342413/2024, emitida em 23/09/2024



Certidão nº 342413/2024
23/09/2024, 10:01
Chave de Impressão: ZZDX
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2024 e contém 4 folhas



Protocolo PAE: 2024/838.523

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.
	implantação		
8.5	Placa em aço - 3,00 x 1,50 m - película retrorrefletiva tipo III + X - fornecimento e implantação	und	0,00
8.6	Placa de marco quilométrico em aço - 0,70 x 1,00 m - película retrorrefletiva tipo I + III - fornecimento e implantação	und	0,00
8.7	Placa marcador de obstáculos em aço - 0,30 x 0,90m - película retrorrefletiva tipo I + IV - fornecimento e implantação	und	0,00
IX	OBRAS COMPLEMENTARES		
9.1	Reabilitação ambiental das áreas de jazidas, empréstimos e acampamentos	m²	152.000,00
9.2	Revestimento vegetal de Taludes de aterro	m²	2.792,00
9.3	Calçada (incl. Alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	0,00
9.4	Defensa semi-maleável simples - fornecimento e implantação	m	0,00
X	PROJETO		
10.1	Detalhamento de Projeto executivo	Km	16,00
XI	LICENÇA AMBIENTAL		
11.1	Licenciamento Ambiental	und	0,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 342413/2024, emitida em 23/09/2024



Documento assinado digitalmente
gov.br
RAIMUNDA ALCILENE MENDES DOS SANTOS
Data: 11/07/2024 19:44:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eng.º Raimunda Alcilene Mendes dos Santos
Gerente de Obras/DIRTEC/SETRAN
CREA Nº 1503167575

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Data: 11/07/2024 20:03:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Eng.º José Henrique Tavares da Silva
Diretor Técnico de Transportes – em exercício
CREA Nº 1509387064

Assinado de forma digital por
ADLER GERCILEY ALMEIDA DA
SILVEIRA:39548805200
Dados: 2024.07.11 20:54:09 -03'00'
Adler Gerciley Almeida da Silveira
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA
RG: 2762938 – SSP/PA

Certidão nº 342413/2024
23/09/2024, 10:01
Chave de Impressão: ZZDX
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/09/2024 e contém 4 folhas



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME ANTONIO MARCIO BARBOSA		1 ^o HABILITAÇÃO 26/04/2021		
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/02/1994, SANTA LUZIA DO PARA, PA			
	4a DATA EMISSÃO 06/06/2024	4b VALIDADE 14/05/2034	ACC  D	
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5966933 PC PA			
	4d CPE 991.459.442-53	5 Nº REGISTRO 07558644510	3 CAT HAB AB	
	NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO LUCIVALDO GOMES BARBOSA				
		IRENE SANTANA BARAUNA		
7 ASSINATURA DO PORTADOR				

9	10	11	12
ACC 			
A 		14/05/2034	
A1 			
B 		14/05/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
BELEM, PA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59840547605

PAZ97949365

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA075586445<103<<<<<<<<<
940227M3405145BRA<<<<<<<<<4
ANTONIO<<MARCI<BARAUNA<BARBOSA